

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 02/07/18 às 18h00
RF. [assinatura]
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

REIS
Para Relatar.
Saia da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 04/07/2018
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 10/07/2018 AO 14 HS
POR Bia
SAÍDA 11/07/18 ÀS 15 H 00 ASS: Bia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 10 a 19, Em 03/09/18.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 12 [assinatura]



Folha nº 10 do Proc.
Nº 01-308 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RE 11.272-SGP-12

São Paulo, 11 de julho de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0308/2018, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Travessa Nelson Sorbara) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0308/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 04/05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 11 do Proc.

Nº 01-308 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

CÓPIA

São Paulo, 18 de julho de 2018.

Ofício SGP-12 nº 377/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 308/2018**, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu que "DENOMINA TRAVESSA NELSON SORBARA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MUTUTI E AV. EUCLIDES FONSECA, NO DISTRITO DO JARDIM MIRAGAIA, PREFEITURA REGIONAL DO ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 3, 4 e 5.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

RECEBIDO
SGM/ATL

31/07/18

Albertina Florentino de Souza

RF: 783.092.5

SGM/ATL

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	2664
HORÁRIO:	15:00
ENTRADA:	31/07/18
SAÍDA:	

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4746 - ccj@camara.sp.gov.br



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 19

São Paulo, 30 de AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 382 / 18 - C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 377/2018

DOCREC

701/2018

Folha n° 12 do Proc.

N° 01-308 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto

RE. 11.272-SGP-12

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relativo ao Projeto de Lei n° 308/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Travessa Nelson Sorbara o logradouro situado entre as Ruas Mututi e Avenida Euclides Fonseca, Prefeitura Regional de Itaim Paulista, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações oferecidas pelos órgãos municipais competentes, concluindo pela viabilidade da propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MMO/drs
Resp 308-18

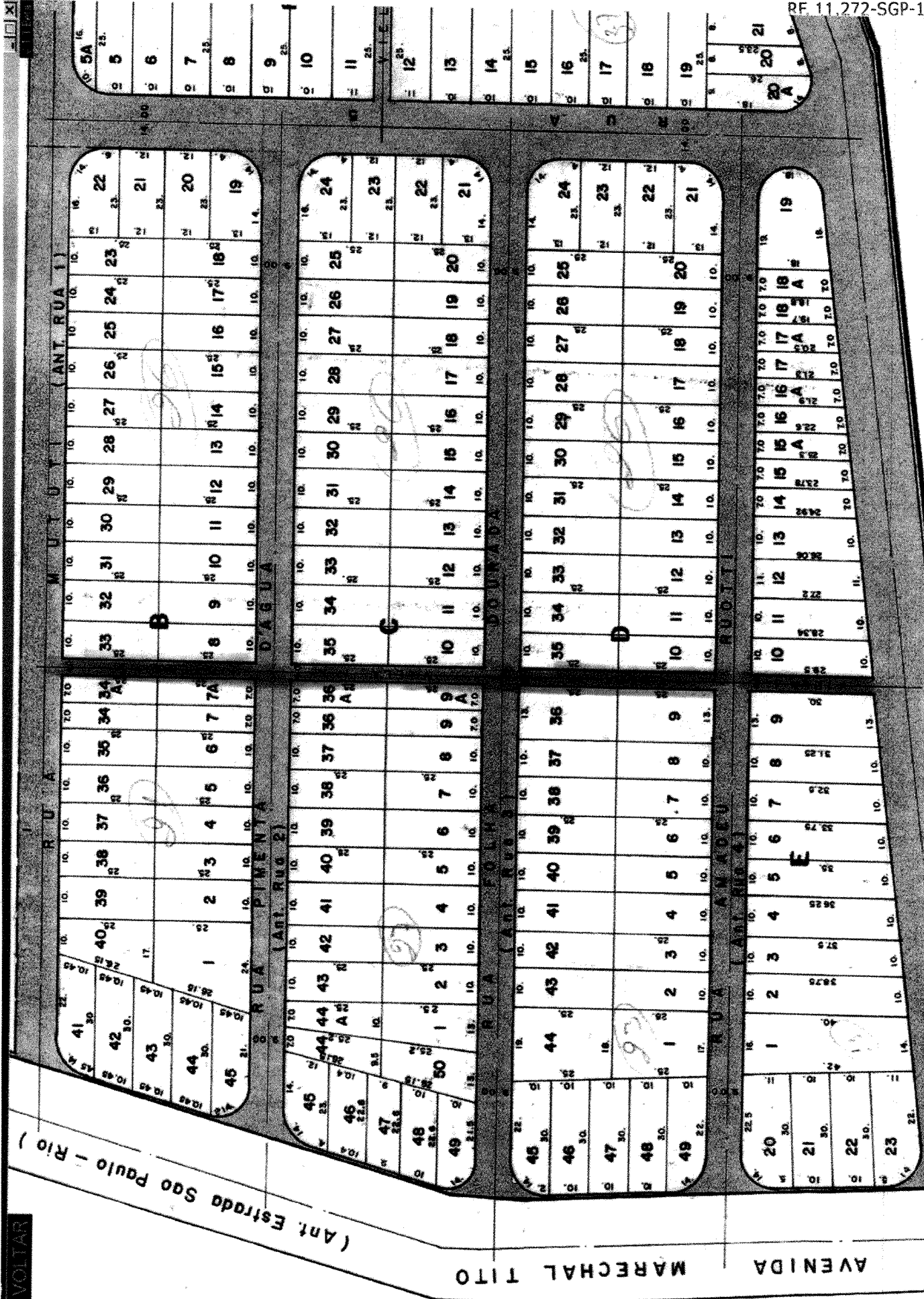
À Comissão de:

CCF

03/09/18

[Signature]

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



11 Base

TOTAL 5.382,00m2.	TOTAL 6.345,60 m2.	TOTAL 2.384,05 m2.
-------------------	--------------------	--------------------

MATRICULA Nº 85.308 12º CIRC.						
ÁREAS A SEREM AVERBADAS						
NOME	COMPR. m	LARGURA m	ÁREA (m²)	CANTO ANTERIOR (m²)	CANTO POSTERIOR (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
RUA FLOR AMARELA (ANT. R. 1)	1045,00	9,00	9.405,00	34,84		9.439,84
RUA PIMENTA D'ÁGUA (ANT. R. 2)	253,00	9,00	2.277,00	62,88		2.339,88
RUA LEONICE DA CONCEIÇÃO (ANT. R. 8)	274,00	9,00	2.466,00	68,88		2.534,88
RUA MUTUTI (ANT. R. 1)	235,00	9,00	2.115,00	36,00		2.151,00
RUA PEREIRA ROSA (ANT. R. 13)	269,00	9,00	2.421,00	51,00		2.472,00
RUA JUAZEIRO (ANT. R. 13)	352,00	9,00	3.168,00			3.168,00
RUA FOLHA DOURADA (ANT. RUA 3)	267,00	9,00	2.403,00	67,88		2.470,88
RUA AMADEU RUOTTI (ANT. RUA 4)	266,00	9,00	2.394,00	63,68		2.457,68
RUA MATA ATLÂNTICA (ANT. R. 9)	260,00	9,00	2.340,00	80,25	110,00	2.530,25
RUA CARANA DO RIO NEURO (ANT. R. 2) PARTE	144,00	10,00	1.440,00	213,26		1.653,26
RUA 19	100,00	10,00	1.000,00	137,68		1.137,68
RUA PALMEIRA REAL (ANT. R. 20) Parte	50,00	10,00	500,00	69,68		569,68
RUA ERVA CIGANA (ANT. R. 18) Parte	50,00	10,00	500,00	69,68		569,68
RUA PALHA BRANCA (ANT. R. 17) Parte	50,00	14,00	700,00	34,84		734,84
RUA 20	50,00	9,00	450,00	68,00		518,00
RUA BELADONA (ANT. RUA 16)	70,00	14,00	980,00	89,50		1.069,50
RUA BEJUCO (ANT. RUA 14)	85,00	14,00	1.190,00	93,50		1.283,50
RUA 11	125,00	14,00	1.750,00	68,00		1.818,00
RUA 10	122,00	14,00	1.708,00	51,94		1.759,94
RUA 6	170,00	14,00	2.380,00	77,38		2.457,38
RUA 5	194,00	14,00	2.716,00	87,18		2.803,18
AV. DOS YPES (Parte)	251,00	4,00	1.004,00			1.004,00
VIELA 1	180,00	4,00	720,00			720,00
VIELA 2	100,00	4,00	400,00			400,00
VIELA 3	50,00	4,00	200,00			200,00
RUA EXISTENTE	50,00	6,00	300,00			300,00
VIELA 5	50,00	4,00	200,00			200,00
AV. EUCLIDES DA FONSECA (Parte)	286,50	16,00	4.589,00	33,88		4.622,88
AV. MARGINAL (1º TRECHO) Parte	686,50	16,00	11.016,00			11.016,00
AV. MARGINAL (2º TRECHO) Parte	348,00	12,00	4.176,00			4.176,00
TOTAL 74.887,00 m2.						
ESPAÇO LIVRE I						20.600,50
ESPAÇO LIVRE II						3.195,00
ESPAÇO LIVRE III						3.898,00
TOTAL 27.693,50 m2.						

LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL
1		282,58
2 a 4	300,00	900,00
5		282,58
6 a 9	250,00	500,00
7 a 8	232,58	465,16
250,00		
TOTAL 2.430,32 m2.		

MATRICULA.	Nº 85.308
ÁREA DOS LOTES	138.470,34
ÁREA DE RUAS	74.887,00
ÁREA DE ESPAÇO LIVRE	27.693,50
ÁREA EXCLUIDA (VILA ATLÂNTICA)	55.049,00
ÁREA DO MESMO PROPRIETÁRIO	5.842,86
ÁREA LOTEANDA	246.893,50
TOTAL 301.942,50 m2.	

AV. 1836 (copia parcial)

Folha nº 14 do fls. 23

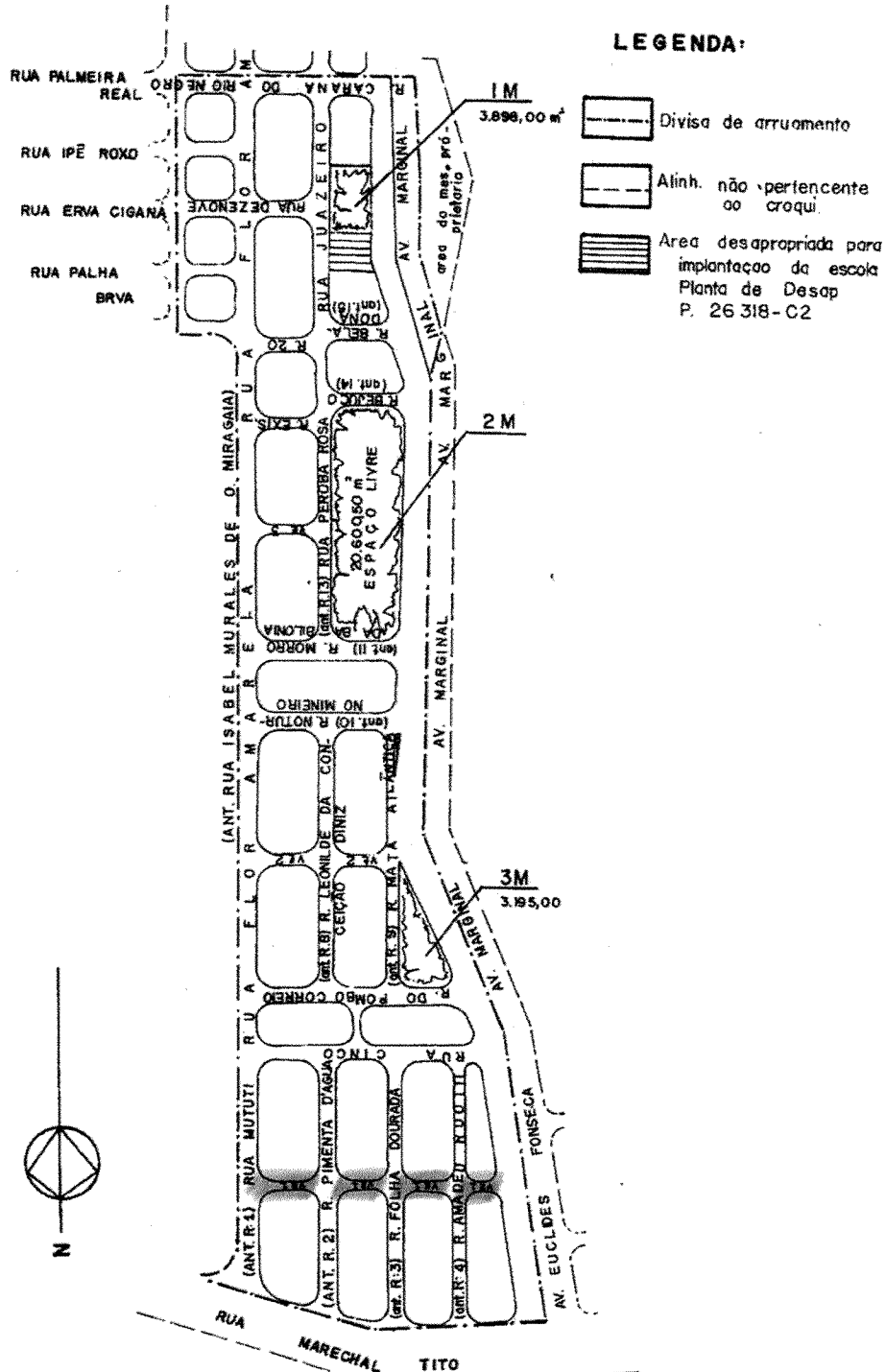
Nº 01-308 de 2018

Fernando de Lima Gasparotto

RE. 11.272-SGP-12

PMS-SP-PM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
4436-3	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/2
	70	A6	081	J23	101519		
ANTIGO CROQUI: 1519							



MEMORANDQ-50/PATRI42
PATR. N/001

AU-1836

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

**PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4436-3	7 0	A 5	81	J 24	1	01519

TÍTULO

Loteamento regularizado, denominado "Jardim Miragaia"

Auto de regularização 155, série 03, emitido em 16/03/88

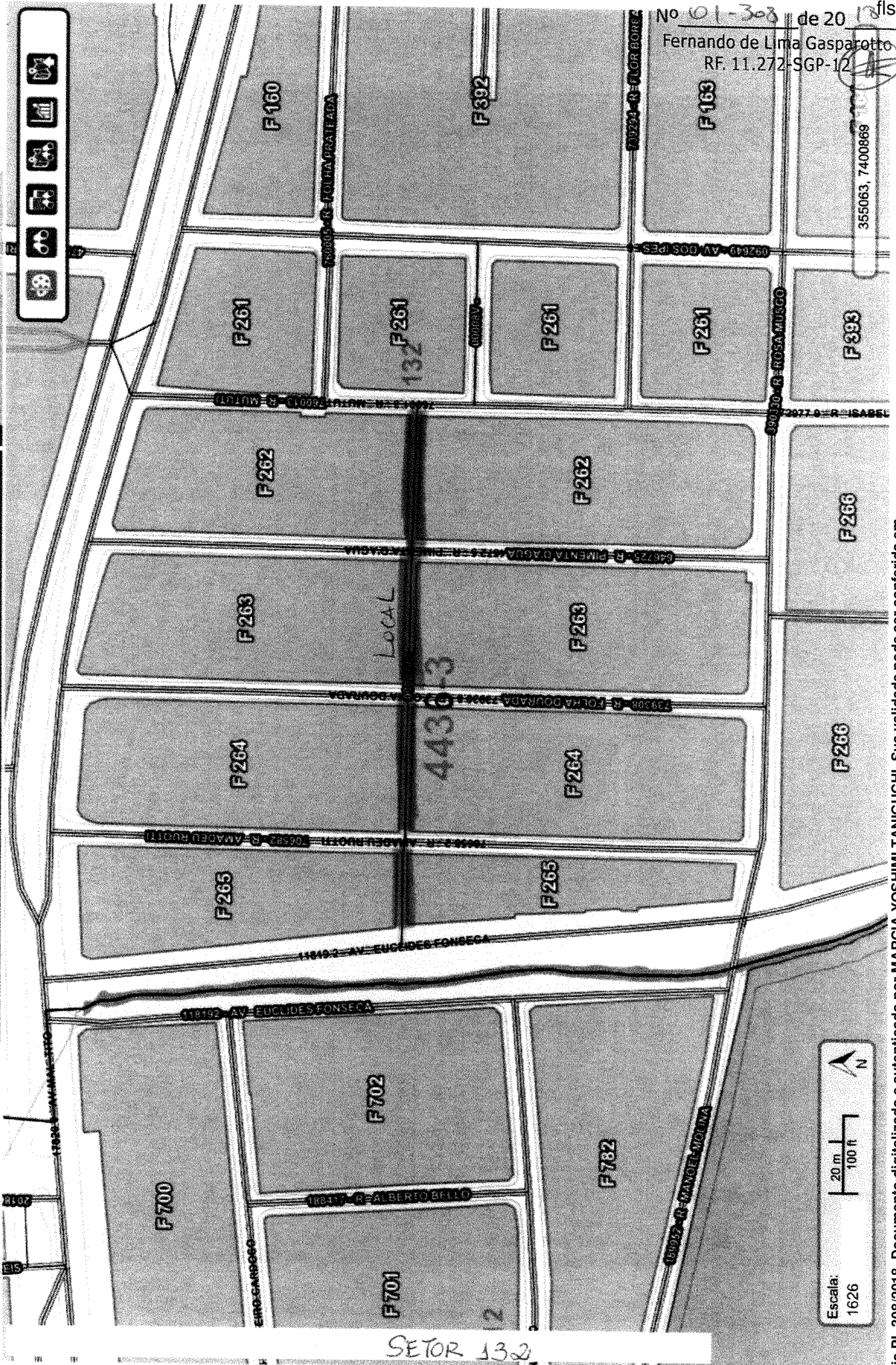
Processo : 05-008.460-80*35

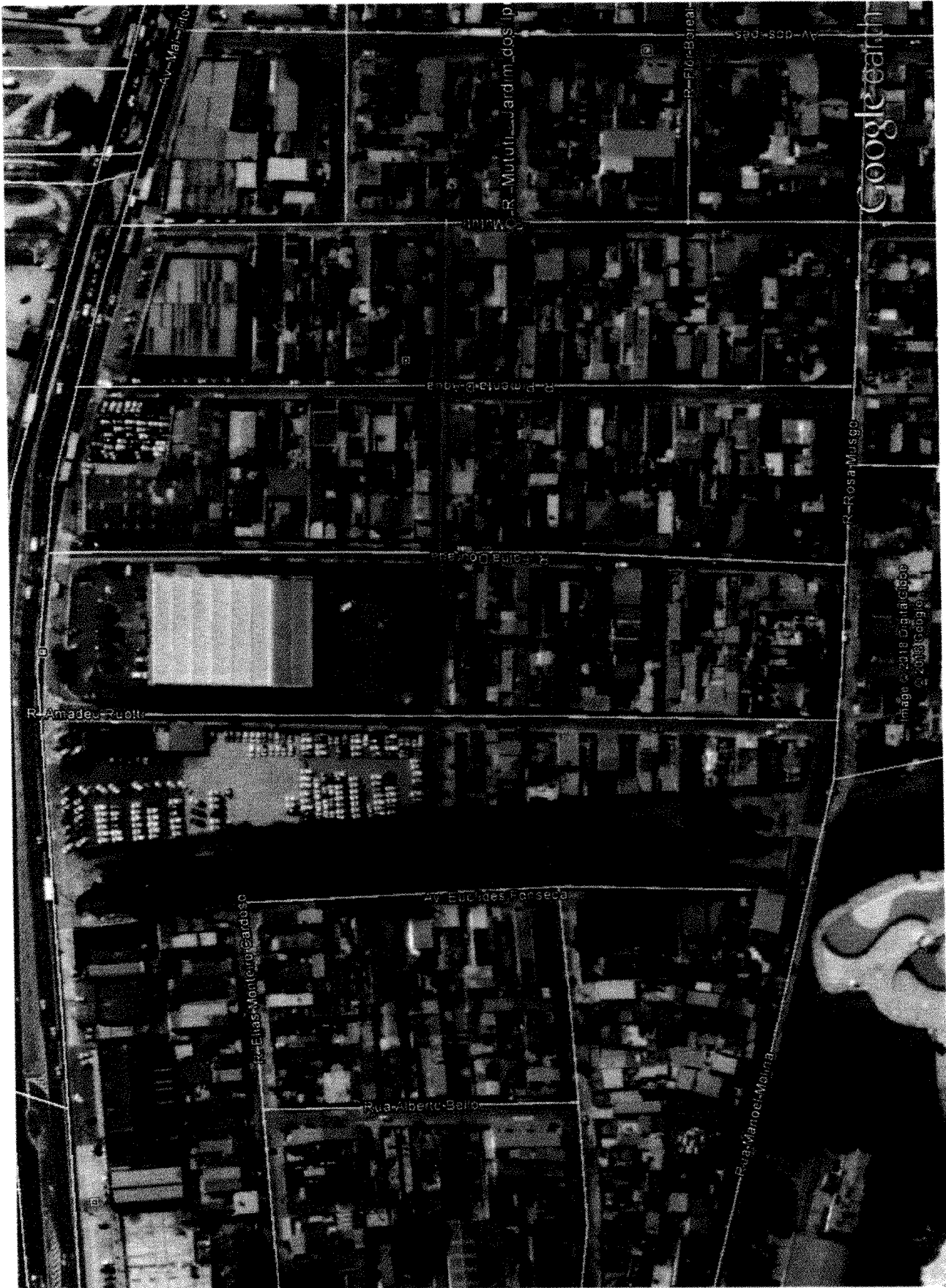
Proprietário : espólio de Isabel Morales de Oliveira Miragaia

AU 04/1836/88

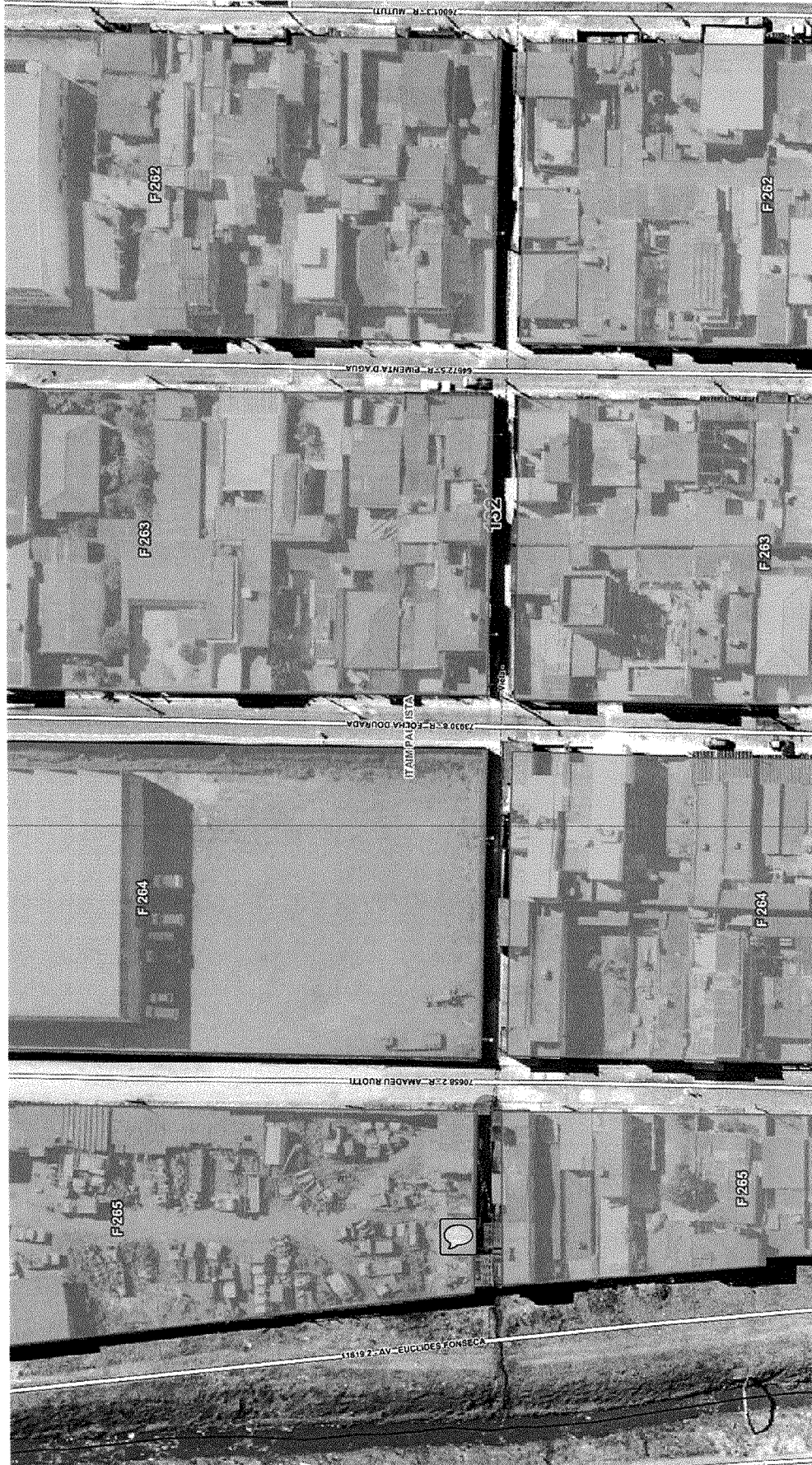
Averbado sob nº 03, na matrícula 85. 308, em 08/06/90, no 12º CRI

ORIGINAL MONOCROMÁTICO





Google earth pés 900 300
metros





Folha nº 17 do Proc.
No 01-308 de 20 18
Fernando de Lima Gasparotto
RE 11.272-SGP-12

fls. 28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 010463849

São Paulo, 20 de agosto de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Projeto de Lei – PL 308/2018
Local: Travessa Nelson Sorbara

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Travessa Nelson Sorbara, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Mututi e Av. Euclides Fonseca, no Distrito do Jardim Miragaia, Prefeitura Regional do Itaim Paulista.”

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth (documento nº 010463834), como sendo o logradouro conhecido por Viela 1 na planta do AU1836 e no croqui patrimonial 101519, conforme documento nº 010463810.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 10023864, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Nelson Sorbara”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Travessa Nelson Sorbara, o logradouro conhecido por Viela 1 na planta AU1836 – Loteamento Jardim Miragaia, com início na Avenida Euclides Fonseca e término na Rua Mututi, localizado no setor 132, quadras 262, 263, 264 e 265, situado no Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional de Itaim Paulista.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (travessa) está correta, porém identificamos que o trecho entre a Rua Amadeu Ruotti e a Avenida Euclides Fonseca, no setor 132, quadra 265, consta aparentemente ocupado, conforme sobreposição da foto de 2004 do MDC no documento 010463845.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 20/08/2018, às 20:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010463849** e o código CRC **26EE55E9**.



Folha nº 18 do Proc.
Nº 01-208 de 2018
Fernando de Lima Gasparotto
RE. 11.272-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 010474363

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 308/18 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu - denomina Travessa Nelson Sorbara, o logradouro situado entre a Rua Mututi e a Avenida Euclides Fonseca.

CASA CIVIL/ ATL III

Sra Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente com as respostas fornecidas por CASE/DLE no documento SEI 010463849.

São Paulo, 21/ 08 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 21/08/2018, às 13:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010474363** e o código CRC **40E7DBE8**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000931-4

SEI nº 010474363

Matéria PL 308/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=176461>.

Folha nº 19 do Proc.Nº 01-308 de 20 18Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 10089301

São Paulo, 03 de agosto de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Nelson Sorbara**Ref.: **Memº 518/2018-ATL III 03/08/2018** | Proc. SEI: **6010.2018/0000934-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **308/18** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Nelson Sorbara**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berlini, Assessor Técnico II**, em 03/08/2018, às 15:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015